

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 041/2025 - Análise técnica de proposta - D DE C NOBRE AZEVEDO

2 mensagens

Colic <colic@tjam.jus.br>

3 de novembro de 2025 às 15:32

Para: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, Igor de Vasconcellos Dias Mendonca <igor.mendonca@tjam.jus.br>

Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Prezados,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, a proposta apresentada pela licitante em análise para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação da Proposta ao Termo de Referência dará subsídio para a aceitabilidade da oferta da licitante.

Sendo assim, questiona-se à **DVPM**:

1. O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?
2. A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?
3. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **04/11/2025, às 12:00h**.

Atenciosamente,



André Luís da Paixão e Silva
Membro da COLIC-TJAM
Fone/WA Business: (92) 2129-6743

6 anexos

- declaracao_conjunta_de_cumprimento_das_condicoes_de_habilitacao_e_de_inexistencia_de_impedimen.pdf**
314K
- Declaracao_de_Elaboracao_Independente_de_Proposta_assinado.pdf**
314K
- DECLARACAO_DE_CONHECIMENTO_DAS_CONDICOES_LOCAIS_assinado (1).pdf**
314K
- FOTOS de SERVICOS Realizados.pdf**
1245K
- DECLARACOES_%28%29_assinado.pdf**
429K
- PROPOSTA_DE_PRECOS_900415D_assinado.pdf**
243K

Igor de Vasconcellos Dias Mendonca <igor.mendonca@tjam.jus.br>

4 de novembro de 2025 às 10:20

Para: Colic <colic@tjam.jus.br>

Cc: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Bom dia,

Segue a análise técnica referente à documentação complementar da proposta da empresa D de C Nobre referente ao PE041/2025.

1- O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?
Da análise da proposta, detectamos as seguintes impropriedades.

Grupo 11:

G11 contém erros de digitação (listado como G8). Corrigir número do grupo para G11 e título do grupo para "Carro Caixa fechado em tela - Reparo com fornecimento de peças"

2- A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?

Não evidenciamos problemas quanto à exequibilidade da proposta.

3- Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

A empresa deve corrigir os erros de digitação citados no item 1.

A manifestação da empresa é necessária para concluir a análise técnica.

Cordialmente,

Eng. Igor Mendonça
Tribunal de Justiça do Amazonas
Divisão de Patrimônio e Material

[Texto das mensagens anteriores oculto]